

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – COVID 19
- UFSM

ATA 05

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte um, via plataforma Google Meet, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COVID19 -UFSM: Paulo Afonso Burmann (Presidente), José Edson Paz Da Silva, Mariana Marquezan, Martha Bohrer Adaime, Priscila de Arruda Trindade, Liane Beatriz Righi, Marcos Antônio de Oliveira Lobato, Tatiana Becker Ventura, Rodrigo da Silva Guerra, Gilmor Jose Farenzena, Solange Prediger, Clayton Hillig, Maria Denise Schimith, Thaisa Regina Rocha Lopes e, como convidado, o Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch, pró-reitor de graduação. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Discussão sobre a possibilidade de retorno das aulas práticas em caráter excepcional dos cursos da saúde da UFSM; 2) Discussão sobre o Plano de Contingência. A reunião iniciou com os cumprimentos do Reitor Paulo Afonso Burmann aos presentes, em seguida Profa. Mariana relatou sobre as respostas recebidas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação (COE-E) Municipal (da Prefeitura Municipal de Santa Maria) e Regional (da 4^a Coordenadoria Regional de Educação) acerca dos questionamentos do Plano de Contingência da UFSM. Foi orientado, pelo COE-E municipal, que é necessário aprovar o plano de contingência da instituição previamente à retomada das atividades práticas em caráter excepcional. Ainda, orientou que os planos de Contingência das Instituições de Ensino Federal devem ser encaminhados aos COEs-E Regionais. O COE-E Regional orientou que: a) sejam realizados Planos de Contingência separados, considerando a estrutura física/ prédio; b) que cada setor deve nomear um representante para a fiscalização para o cumprimento das normas estabelecidas pela Instituição; c) máscaras devem ser consideradas como Equipamento de Proteção Individual (EPI) e devem ser disponibilizadas em quantidade suficiente para todos os servidores. A Profa. Martha relatou sua preocupação em realizar um plano de contingência para cada prédio e diz que o ideal seria a criação de um plano padrão, também questionou sobre o

encaminhamento do Plano de Contingência da UFSM para o COE-E Regional, uma vez que a UFSM não pertence à 8^a CRE. O Prof. Burmann comentou que estamos a frente em relação aos cuidados com a contingência geral da instituição e questionou sobre o efeito prático em ter um plano para cada prédio. As Professoras Liane e Maria Denise relataram sobre a preocupação em ter um plano para cada prédio, visto que alguns não possuem portaria para efetuar a fiscalização das normas. Em seguida, a Profa. Mariana comenta sobre a Nota Técnica Nº 11/2020/SEI/CVPAF-RS/CRPAF-PR/GGPAF/DIRE5/ANVISA, que aborda esclarecimentos sobre a efetividade de ações de triagem de indivíduos pela aferição de temperatura, em razão da pandemia de Covid-19. Após discussão sobre a quem devemos submeter o plano de contingência da UFSM, a Profa. Martha sugeriu que o Reitor conversasse com outras instituições de ensino do Rio Grande do Sul a fim de verificar como estão tratando essas questões. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre a possibilidade de retorno das aulas práticas dos cursos da saúde. A Profa. Mariana iniciou seu relato com a Portaria do MEC Nº 356, de 20 de março de 2020, o qual autoriza aos alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e do último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino, a possibilidade de realizar o estágio curricular obrigatório. A Profa. Priscila relata sobre o pedido dos alunos e da coordenação do curso de Farmácia para o retorno das aulas práticas. Prof. Gilmor fala sobre a sua preocupação em formar alunos nessa situação. O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch comenta sobre as diversas solicitações dos cursos da área da saúde para o retorno das suas aulas práticas e comenta que, em bandeira preta somente os cursos elencados na portaria MEC Nº 356 (medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia) poderão retornar as aulas práticas e que, em bandeira vermelha, os demais cursos da saúde. O Prof. Lobato elencou três diretrizes para o retorno das atividades práticas a fim de prevenir e reduzir o contágio do vírus: ambiente ventilado para a realização das aulas práticas; utilização de EPIs de boa qualidade (respiradores N95 ou PFF2) e redução do número de alunos por turma. Após discussões, foi decidido que, os cursos da área da saúde que estão descritos na portaria do MEC Nº 356, poderão ter suas atividades práticas retornadas desde que atendidos os três critérios elencados pelo Prof. Lobato e, ainda, que os alunos moradores da CEU se comprometam a seguir as normativas estabelecidas pela direção da moradia estudantil, e que as coordenações orientem os docentes a auxiliarem na fiscalização e busca ativa de casos suspeitos e na educação dos alunos para evitar a formação de aglomerações. Caso esses protocolos não sejam atendidos, há possibilidade de suspensão

das atividades. O Prof Rodrigo da Silva Guerra informou sobre a atual situação das negociações com a ONG Zero Base, no sentido de trazer um programa piloto para teste do sistema de rastreamento de contatos baseado em *check-in* por meio de leitura de *QR codes*. Prof. Guerra informou que a implementação do sistema na universidade avança dentro do previsto e explicou como a ação deverá se integrar às atividades do COE, seja na entrada de casos positivos no sistema, dando assim início ao rastreamento e identificação de pessoas expostas ao risco, seja no aviso dessas pessoas identificadas pelo sistema como alto risco, para que busquem testagem, mesmo que assintomáticas. Foi enfatizada a importância de se realizar uma busca proativa da inserção de casos positivos no sistema e da importância também de se oferecer testagem aos indivíduos identificados pelo sistema. Para o programa piloto, Prof. Lobato apontou que provavelmente a vigilância de saúde do município terá capacidade de suprir a demanda de testes. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes e acompanhada da lista de presença.

NUP: 23081.035324/2021-44

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de unidade/subunidade (010.3)	Ata 05 - 22.04.21.pdf

Assinaturas

30/04/2021 09:45:04

TATIANA BECKER VENTURA (Assistente em Administração)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

30/04/2021 10:29:55

MARTHA BOHRER ADAIME (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

30/04/2021 10:54:34

MARIA DENISE SCHIMITH (Chefe Departamento)

04.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DENFE

30/04/2021 11:00:45

PRISCILA DE ARRUDA TRINDADE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS - DACT

30/04/2021 13:49:50

JOSE EDSON PAZ DA SILVA (Diretor de Centro)

04.02.00.00.0.0 - DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

30/04/2021 14:17:57

THAISA REGINA ROCHA LOPES (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.04.06.0.0 - PG Medicina Veterinária - Doutorado - 42002010011D1

30/04/2021 16:50:05

PAULO AFONSO BURMANN (Reitor da UFSM)

00.00.00.00.0.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

28/05/2021 10:14:58

ELAINE VERENA RESENTER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

93.01.00.00.0.0 - SUPERINTENDENTE - SEBSERH

28/05/2021 10:27:14

LIANE BEATRIZ RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC

28/05/2021 10:27:33

SOLANGE PREDIGER (Relações Públicas)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

01/06/2021 11:31:34

CLAYTON HILLIG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

NUP: 23081.035324/2021-44

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de unidade/subunidade (010.3)	Ata 05 - 22.04.21.pdf

Assinaturas

01/06/2021 21:32:18

GILMOR JOSÉ FARENZENA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.02.01.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCS - VD-CCS

02/06/2021 10:00:04

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC

02/06/2021 10:07:51

RODRIGO DA SILVA GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE

11/06/2021 11:38:00

LUCIANO SCHUCH (Vice-Reitor)
01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR

22/06/2021 11:17:00

MARIANA MARQUEZAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA - DSTT

27/09/2021 11:32:29

JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH (Pró-Reitor)
01.08.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



Código Verificador: 629207

Código CRC: 972279da

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

